



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/SAD N. 209 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Gestores do Termo de Execução Descentralizada STJ n. 03/2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.20, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 7, de 02 de junho de 2017, e considerando o que consta do Processo STJ n. 017694/2017 (Processo MJSP - 08200.316893/2016-33),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Seção de Aprimoramento Estratégico e Técnico-Administrativo/CDEP e o da Secretaria de Segurança e seus respectivos substitutos, como gestores e gestores substitutos do Termo de Execução Descentralizada STJ n. 03/2017, celebrado entre o Superior Tribunal de Justiça e a Polícia Federal para organização e realização de atividades de especialização profissional destinadas ao desenvolvimento dos quadros de servidores do STJ, por intermédio da oferta de cursos de Manuseio e Emprego de Armas de Fogo - Armamento e Tiro (habilitação e certidão técnica para porte de arma-calibre .40), Direção Defensiva e Ofensiva-DO, Segurança de Dignitários-SD e aplicação de Teste de Aptidão Física aos servidores da Área de Segurança Institucional do STJ, inclusive cedidos.

Art. 2º Caberá à Seção de Aprimoramento Estratégico e Técnico-Administrativo atuar nas ações educacionais e à Secretaria de Segurança na cessão de veículos, combustível, armamento, munição, dentre outras áreas afetas à área de segurança para a realização das ações, bem como na análise e no atesto da prestação de contas.

Art. 3º São atribuições dos gestores o acompanhamento e a fiscalização de sua execução, o registro de ocorrências, o acompanhamento do prazo de vigência e demais providências necessárias ao cumprimento do termo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noletto Costa**, Secretário de **Administração**, em 19/10/2017, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0962565** e o código CRC **DE47A885**.